

PORTARIA Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido a autorização para pagamento de adicional de substituição para os servidores que estiverem substituindo férias, perceberá a remuneração de substituição proporcionalmente ao período.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Registre-se

Publique-se

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019 DO PROCESSO SELETIVO 002/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 deste consórcio, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto situado a Travessa Bartolomeu Dias, nº 269, Bairro Alvorada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para contratação funcional.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo e a entrega dos documentos exigidos no Anexo I, deste Edital, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

VIGIA / HRPAS		
Col.	Candidato	Identif.
03º	ALCEMAR DE SOUZA	022.168.771-82

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Registre-se
Publique-se

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I, da CF/88);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF;
- Carteira de Vacinação completa e atualizada do candidato e dos filhos

menores de 05 anos (se for o caso);

- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à contratação;

- Título de Eleitor;

- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido por médico do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo;

- Exames exigidos para admissão: - PSA para homens acima de 40 anos; - PCCU – Preventivo do Câncer Cervico Uterino (último exame realizado); - Uréia; - Creatinina; - EAS; - Raio X de Tórax AP/P; - Eletrocardiograma; - Glicemia em jejum; - Grupo Sanguíneo (fator RH); - VDRL; - HIV; - HBsAg – anti HCV (Hepatites); - Urina tipo I; Hemograma completo.

- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;

- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

- Declaração contendo endereço residencial;

- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

- Declaração de Bens;

- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

- CPF dos dependentes maiores de 14 anos;

- CPF do Pai e da Mãe;

- Conta Corrente no Banco do Brasil S/A;

- Carteira de Trabalho CTPS.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 Sistema de Registro de Preços – SRP Processo nº. 001/2019

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira oficial, designada através da Portaria nº. 006/2019, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 001/2019, com Sistema de Registro de Preços – SRP, do Tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 29/01/2019, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site: www.daes.juina.mt.gov.br, email: dptodeagua.juina@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 16 de Janeiro de 2019.

Fernanda F. de Lima Souza
Pregoeira Oficial
Portaria nº. 006/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 001/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao Servidor Sr. Eterno José de Freitas"

O Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, § 3º e § 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 12, inciso I, alínea "a" e art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal 083/2004, que rege a Previdência Municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao Sr. **ETERNO JOSE DE FREITAS**, brasileiro, portador do RG nº 1241770-8964343 DGPC/GO e CPF